



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 13.12.13 /1.2021-DL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

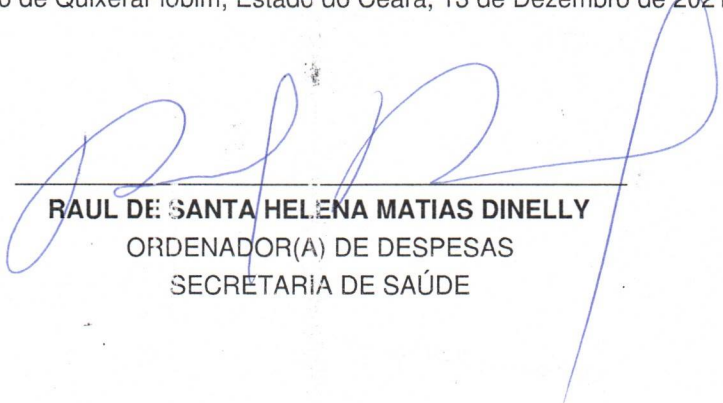
O(A) senhor(a) RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **13.12.13.01.2021-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **SERVIÇO DE CONTROLE DE FLUXO DE PESSOAS NAS ÁREAS DE GRANDE CONCENTRAÇÃO PARA PREVENÇÃO À DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA DO COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE**, em favor de **THIAGO ARAUJO MARQUES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 22.471.248/0001-73, sediado(a) à R FRANCISCO DE ASSIS CRISOSTOMO , 735, LUIZ ALMEIDA , Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 130112110002, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021** e valor global de R\$ 17.395,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 13 01 10 122 1301 2.047 3.3.90.39.77 1211000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 13 de Dezembro de 2021.



RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE